



PROJETO DE LEI Nº 7.561/2017

Institui a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego – SOPPE” e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego - SOPPE” a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

ART. 2º - A Semana de Orientação Profissional tem como objetivos:

I – Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II – Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III – Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da contratação de aprendizes.

ART. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 16 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ítalo Henrique)